



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (138 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instituição Normativa nº001/2003 que dispõe sobre a remoção de servidores da FUNASA no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o que consta nos processos nº-190/2008-FVS/02293/2008-SUSAM e 25200.000.326/1998-80-FUNASA que tratam do pedido de remoção do servidor **Valcário Antonio de Brito Santos**, ocupante do cargo de motorista oficial, do município de Itaituba/Pa para a Coordenação Regional da FUNASA-AM, a fim de ser cedido para a Fundação de Vigilância em Saúde-FVS;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instruído na forma estabelecida nas normas vigentes, assim como o interesse do DAF/FVS, manifestado formalmente, para acatar a lotação do servidor.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do pedido de remoção do servidor **Valcário Antônio de Brito Santos** do município de Itaituba/PA, para a Coordenação Regional – FUNASA - CORE/AM, com vistas a ser cedido para a FVS/Am.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde